



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0171/2021

REQUER ABERTURA DE UMA
COMISSÃO ESPECIAL, PARA TRATAR
DO MACROZONEAMENTO DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

O VEREADOR FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº ART. 37, II, do Regimento Interno, REQUER a abertura de uma comissão Especial, para tratar do Macrozoneamento do Município de Petrópolis.

Serão indicados 03 (três) membros para realização dos trabalhos da referida comissão, que vigorará por 90 (noventa) dias.

JUSTIFICATIVA

O macrozoneamento visa estabelecer um referencial espacial para o uso e a ocupação do solo na cidade, de acordo com as estratégias de política urbana, definindo as áreas de ocupação em zona rural e zona urbana, estabelecendo, deste modo, o perímetro urbano, onde valem as regras da política urbana.

O macrozoneamento definirá, em áreas de interesse de uso, as zonas onde se pretende incentivar, coibir ou qualificar a compatibilidade de ocupação, levando em consideração a capacidade de infra-estrutura, as condições do meio físico, as necessidades de preservação ambiental e do patrimônio histórico e características de uso e ocupação existentes. Seu objetivo ideal é produzir um conjunto de regras que orientarão o desenvolvimento da cidade. Todas essas diretrizes servirão de base para a aplicação dos instrumentos da política urbana.

De acordo com o artigo 182 da Constituição Federal, é atribuição do município a competência para definir sua política de desenvolvimento urbano com vistas ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, usando destas atribuições e garantindo o processo de participação da população.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021


FRED PROCÓPIO
Vereador